



SCS | Quadra 7  
Edifício Torre do Pátio Brasil  
Bloco A salas 803/805  
70.307-901 Brasília DF  
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br  
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO MINISTRO  
PORTARIA Nº 91, DE 17 DE JANEIRO DE 2008**

Aprova em extrato o instrumento de avaliação para autorização de Cursos Superiores de Tecnologia, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

**O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.394 de 20 de janeiro de 1996, a Lei nº 10.861 de 14 de abril 2004 e o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar, em extrato, o Instrumento de Avaliação para Autorização de Cursos Superiores de Tecnologia, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, anexo a esta portaria.

Art. 2º O instrumento a que se refere o art. 1º será utilizado na avaliação de todas as propostas de criação de Curso Superior de Tecnologia do Sistema Federal de Educação Superior, e será disponibilizado na íntegra, na página eletrônica do MEC, em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br), opção educação profissional e tecnológica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO HADDAD**

(Publicado no DOU nº 13, Seção 1, 18 janeiro 2008, Página: 34)

**ANEXO**

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA - EXTRATO**

<b>Categoria de Avaliação</b>	<b>Peso</b>
1. Organização Didático-Pedagógica	30
2. Corpo Docente	30
3. Instalações Físicas	40
<b>Total</b>	<b>100</b>

<b>Dimensão</b>	<b>Categoria</b>	<b>Indicador</b>	<b>Peso</b>
Organização Didático-Pedagógica	Projeto Pedagógico do Curso - Aspectos Gerais	Contexto Educacional	1
		Objetivos do Curso	1
		Perfil Profissional do Egresso	2
		Número de Vagas	1
	Projeto Pedagógico do Curso - Função	Estrutura Curricular	1
		Conteúdos Curriculares	4
		Metodologia	1
		Atendimento ao Discente	2
Corpo Docente	Administração Acadêmica	Composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE	2
		Titulação e experiência profissional do NDE	1
		Experiência Profissional do NDE	1
		Regime de Trabalho do NDE	1
		Titulação e experiência do coordenador do curso	1
		Regime de trabalho do coordenador do curso	1
	Perfil dos Docentes	Titulação	5
		Regime de Trabalho	2
		Tempo de experiência de magistério superior ou na educação profissional	3
		Experiência profissional do corpo docente (fora do magistério)	5
	Condições de Trabalho	Número de alunos por docente equivalente a tempo integral	1
		Alunos por turma em unidade curricular teórica	1
		Pesquisa, produção científica e tecnológica	2
Instalações Físicas	Instalações Gerais	Sala de professores e sala de reuniões	1
		Gabinete de trabalho para professores	1
		Salas de aula	3
		Acesso dos alunos a equipamentos de informática	2
	Biblioteca	Livros da bibliografia básica	5
		Livros da bibliografia complementar	1
		Periódicos especializados	2
	Instalações e laboratórios específicos	Laboratórios especializados	5
		Infra-estrutura e serviços dos laboratórios especializados	1

Requisitos Legais
Diretrizes Curriculares Nacionais - Cursos de Tecnologia (Resolução CNE/CP 03/2002)
Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa 12/2006)
Carga Horária Mínima - Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria 1024/2006; Resolução CNE/CP 3/2002) - Catálogo em <a href="http://www.mec.gov.br">www.mec.gov.br</a>
Curso Experimental - devidamente validado pela SETEC - MEC
Condições de acesso a portadores de deficiência (Decreto 5295/2004 - a vigorar a partir de 2009)